



SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAÇÃO EM PROGRAMA TEMPO DE APRENDER - VOLUNTÁRIOS
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO
EDITAL 14 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

JULIANARIPOLMARTIN, DIRETORA SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Torna público:

1- Que se inscreveram o total de 10 candidatos, sendo homologado todas as inscrições cujo resultado provisório do Processo Seletivo para ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER - VOLUNTÁRIOS, aberto pelo Edital 10/2021, conforme Anexo I deste edital.

2- Os candidatos que se sentirem prejudicados deve procurar a organização para apresentação de recurso contra notas e/ou sua classificação;

3- O prazo legal para apresentação de recursos, será nos dias 22/09/2021 a 23/09/2021, relativos a classificação e ou inscrição;

4- O recurso deverá ser encaminhado através de formulário específico disponibilizado na rede de computadores www.alvoradadosul.pr.gov.br, e também anexo a este edital

5- Deverá o candidato apresentar o recurso diretamente a organização na sede da Autarquia Municipal de Educação, bem como solicitar auxílio no recurso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Alvorada do Sul, 22 de setembro de 2021.

FERNANDA ALVES VERAS NOGUEIRA
PRESIDENTE COMISSÃO ORGANIZADORA
JULIANA RIPOL MARTIN
DIRETORA SUPERINTENDENTE

Anexo I
ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER - VOLUNTÁRIOS

CANDIDATO	CPF	DATA NASCIMENTO	PROVA TÍTULOS	CLASSIFICAÇÃO
ROSIVAL URBANO JUNIOR	069.480.369-37	24/10/1992	109,6	1
JOSIANE DUARTE GIL	336.882.938-60	12/05/1980	102,4	2
ALINE PICOLE GAMEIRO TEIXEIRA	056.909.599-95	27/12/1985	93,2	3
DANIELA FERNANDA MILHATE	051.001.589-13	18/06/1985	82,2	4
ELIANE MARIANA CORREIA SILVA	042.655.319-54	06/12/1979	69,3	5
LUCILENE APARECIDA MONTEIRO	023.310.319-83	19/02/1977	60,5	6
MARIA CLAUDIA PEREIRA	066.556.849-51	25/03/1988	25,9	7
ELIANE LOCATELLI PICOLE DE MELO	038.137.399/10	09/10/1982	25,6	8
ADRIANA MARA CRUZ VOLTARELLI	059.071.499/65	17/07/1987	20,7	9
VANDERLEA RODRIGUES DA SILVA	064.212.894/59	01/06/1985	4,4	10

Anexo II
REQUERIMENTO PADRÃO E DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
Nome: _____
CPF: _____
ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO – PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo
O PRESENTE REFERE-SE A:
() recurso do edital de abertura () recurso contra inscrição ou não divulgação inscrito
() recurso contra divulgação do edital () revisão na nota () revisão de classificação
() recurso de segunda instância contra ato da organização () Outros _____

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

POSSUI ANEXOS: () SIM () NÃO

_____ de _____ de _____
Assinatura do candidato

INSTRUÇÕES:
Somente serão analisados pela Banca Examinadora os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura.

ANEXO VII
TERMO DE DESISTÊNCIA E RECLASSIFICAÇÃO

Alvorada do Sul, 22 / 09 / 2021.

Considerando que fui convocado (a) para ocupar a vaga ofertada no Teste Seletivo para contratação de professor divulgado através PSS nº. 01/2021 - AMEAS, conforme publicação no Diário Oficial do Município do dia 09/09/2021 venho pelo presente declarar que não tenho interesse no momento em assumi-la e cedo minha vaga ao próximo da lista de classificados.

Entretanto, (X) SIM () NÃO solicito minha reclassificação e declaro estar ciente de que continuarei a compor a lista de classificados, mas só terei direito à contratação caso haja um novo chamamento.

[Assinatura]
assinatura do candidato

ANEXO VII
TERMO DE DESISTÊNCIA E RECLASSIFICAÇÃO

Alvorada do Sul, 22 / 09 / 2021.

Considerando que fui convocado (a) para ocupar a vaga ofertada no Teste Seletivo para contratação de monitor divulgado através PSS nº. 01/2021 - AMEAS, conforme publicação no Diário Oficial do Município do dia 09/09/2021 venho pelo presente declarar que não tenho interesse no momento em assumi-la e cedo minha vaga ao próximo da lista de classificados.

Entretanto, (X) SIM () NÃO solicito minha reclassificação e declaro estar ciente de que continuarei a compor a lista de classificados, mas só terei direito à contratação caso haja um novo chamamento.

[Assinatura]
assinatura do candidato

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PRIMEIRO DE MAIO - PARANÁ

EDITAL

EVELYN KAMILLE MARTINS, Titular Designada do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Primeiro de Maio, Estado do Paraná,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se acham depositados em seu Serviço Registral, situado na Rua Oito, nº 280, centro, Primeiro de Maio-PR, Fone: 43-3235-1796, conforme determina o Artigo 19 da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979, os autos contendo os documentos exigidos pelo Artigo 18 da citada Lei e do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, referente ao Loteamento "DOIS IRMÃOS", que consta de um imóvel urbano, situado no Ribeirão do Jacaré, na cidade de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, contendo a área total de 91.000,00 metros quadrados que será parcelada em 94 lotes, sistema viário, área institucional e área verde, conforme planta devidamente aprovada pela Prefeitura do Município de Primeiro de Maio; de propriedade de Simoni Chicarelli Empreendimentos Imobiliários Eireli; cujos documentos ficam franqueados ao exame dos interessados, na conformidade com o § 1º do citado Artigo 19. Este EDITAL será publicado por 3 (três) dias consecutivos em um jornal da região e, decorridos 15 (quinze) dias da última publicação, em não havendo qualquer impugnação ou embargo, será registrado o referido loteamento neste Ofício de Registro de Imóveis.

Primeiro de Maio, 20 de setembro de 2021

[Assinatura]
EVELYN KAMILLE MARTINS
Oficial Designada do Registro de Imóveis de Primeiro de Maio - PR



Decreto nº 5315/2021 de 21/09/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 768/2020 de 30/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0002.2.306.SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO	
78 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOAL JURÍDICA
	43.000,00
	Total Suplementação: 43.000,00

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

14.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E
--

URBANISMO	14.002.00.000.0000.0.000.DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
603 - 3.1.90.11.00.00	01511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	Total Redução: 43.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio

Paraná, em 21 de setembro de 2021.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita Municipal

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 37/2021

Ratifico a Dispensa nº 37/2021 com fundamento nos termos do § 1º do art. 14 da Lei Federal nº 11.947/09 e da Resolução/CD/FNDE nº 06/2020, referente a aquisição de gêneros alimentícios, por meio de Chamada Pública da Agricultura Familiar - PNAE, a favor da Sra. IRENE ALVES DE CAMPO GODOY, inscrita no CPF nº 569.805.829-68 no valor de R\$ 14.686,00 (Quatorze mil, seiscentos e oitenta e seis reais). Presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primeiro de Maio, 22 de setembro de 2021.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 38/2021

Ratifico a Dispensa nº 38/2021 com fundamento nos termos do § 1º do art. 14 da Lei Federal nº 11.947/09 e da Resolução/CD/FNDE nº 06/2020, referente a aquisição de gêneros alimentícios, por meio de Chamada Pública da Agricultura Familiar - PNAE, a favor da Sra. MÔNICA ALVES DE CAMPOS GODOY, inscrita no CPF nº 071.952.459-85 no valor de R\$ 14.914,00 (Quatorze mil, novecentos e quatorze reais). Presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primeiro de Maio, 22 de setembro de 2021.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 39/2021

Ratifico a Dispensa nº 39/2021 com fundamento nos termos do § 1º do art. 14 da Lei Federal nº 11.947/09 e da Resolução/CD/FNDE nº 06/2020, referente a aquisição de gêneros alimentícios, por meio de Chamada Pública da Agricultura Familiar - PNAE, a favor da Sra. ZOLEIDE KURPEL, inscrito no CPF nº 431.465.462-72 no valor de R\$ 8.160,00 (Oito mil, cento e sessenta reais). Presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primeiro de Maio, 22 de setembro de 2021.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 40/2021

Ratifico a Dispensa nº 40/2021 com fundamento nos termos do § 1º do art. 14 da Lei Federal nº 11.947/09 e da Resolução/CD/FNDE nº 06/2020, referente a aquisição de gêneros alimentícios, por meio de Chamada Pública da Agricultura Familiar - PNAE, a favor do Sr. IVAIR ALVES DO CAMPOS, inscrito no CPF nº 595.536.699-72 no valor de R\$ 12.957,00 (Doze mil, novecentos e cinquenta e sete reais). Presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primeiro de Maio, 22 de setembro de 2021.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 41/2021

Ratifico a Dispensa nº 41/2021 com fundamento nos termos do § 1º do art. 14 da Lei Federal nº 11.947/09 e da Resolução/CD/FNDE nº 06/2020, referente a aquisição de gêneros alimentícios, por meio de Chamada Pública da Agricultura Familiar - PNAE, a favor do Sr. MAURO ANTONIO PULICI, inscrita no CPF nº 985.208.819-04 no valor de R\$ 17.201,34 (Dezessete mil, duzentos e um reais e trinta e quatro centavos). Presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primeiro de Maio, 22 de setembro de 2021.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 42/2021

Ratifico a Dispensa nº 42/2021 com fundamento nos termos do § 1º do art. 14 da Lei Federal nº 11.947/09 e da Resolução/CD/FNDE nº 06/2020, referente a aquisição de gêneros alimentícios, por meio de Chamada Pública da Agricultura Familiar - PNAE, a

Expediente



Editora Grandes Sertões Veredas Ltda.

Redação e Administração: R. São Paulo, 951 - Sertãoópolis - PR
CNPJ 04.321.967/0001-26 - Cx. Postal 80 - CEP 86170-000

Fone (43) 3232-2568 - WhatsApp (43) 9 9963-7000

www.jornaldacidade.net.br • E-mail Comercial: jornal.dacidade@bol.com.br
• Diário Oficial: diariooficial@jornaldacidade.net.br

As matérias e artigos assinados não expressam necessariamente a opinião dos editores deste jornal e são de responsabilidade de seus autores.

As fotos e textos das matérias não podem ser reproduzidos sem consentimento por escrito da Editora e constituem violação de direitos autorais.

Editor e Jornalista Responsável: Getúlio V. Soares - Registro Profissional 10776/PR
Diretora Comercial: Fabiane Framarin Soares

Edição comercial impressa no Parque Gráfico da Folha de Londrina - Tiragem: 6.000 exemplares auditados. O Diário Oficial é impresso em Parque Gráfico próprio com tiragem de 1.000 exemplares e postagem diária no site do jornal.

